MUNICÍPIO DE EQUADOR – RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR
GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL

LEI Nº 801, 14 de Março de 2024

Denomina A futura Areninha do Bairro José Marcelino de Oliveira de "Richard José Nóbrega de Andrade".

Art. 1°. - Fica denominada a futura Areninha do Bairro José Marcelino de Oliveira de "Richard José Nóbrega de Andrade".

Art. 2°. - Este Projeto entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3°. – Revogam-se às disposições em contrário.

Equador/RN, 14 de março de 2024.

CLETSON RIVALDO DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -